

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
RUA EUTÁCIO VIEIRA VIANA, 58 – Bahia Cep – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 3339-2128/2150

DECRETO/GP N.º 29, Souto Soares/BA, em 19 de janeiro de 2021.

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação-CPL, para as modalidades de Licitações, Dispensa, Inexigibilidade, previstas na Lei Federal 8.666/93 e da outras providências”.

CONSIDERANDO, a necessidade de realização de licitações nas diversas modalidades, bem como Dispensas e Inexigibilidades, nomear a Comissão Permanente de Licitação-CPL, deste município;

CONSIDERANDO, ainda, que cabe ao Município nortear os seus atos administrativos em conformidade com a Constituição Federal, e a Legislação de regência;

Resolve:

Art. 1º - Nomear o Servidor o Srº **Amaury Alves Batista Junior**, do Quadro dos Servidores Efetivos Matrícula 608, para ocupar e exercer a Função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação nas Modalidades previstas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, promovidas pelo Município de Souto Soares/Ba.

Art. 2º - Ficam nomeados os Servidores, a Srª **Aniara Rodrigues de Jesus**, como primeiro membro, o Srº **Rodrigo Vieira de Andrade**, como segundo membro e a Srª **Maria de Fátima Teixeira de Souza**, como membro suplente, para compor a Comissão Permanente de Licitação-CPL, conforme Caput do art. 1.º do presente Decreto, Município de Souto Soares/Ba.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos, para a partir do dia 04 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Gabinete do Prefeito de Souto Soares/Ba, em 19 de janeiro de 2021.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Gabinete do Prefeito – Poder Executivo Municipal – Legislatura 2021/2024